

ANEXO 1

REGRAS APLICÁVEIS AOS CARBURADORES DE SORTEIO

Artigo 1. De aplicação obrigatória nas seguintes competições Rotax em Portugal em 2024: Rotax Cup, Campeonato de Portugal Rotax e Mojo Cup.

1.1. Em todas as categorias, cada condutor só poderá utilizar o(s) carburador(es) que lhe foi(foram) atribuído(s) por sorteio.

1.2. Um condutor poderá adquirir, no máximo, dois carburadores de sorteio por cada categoria em que participe.

1.3. Caso o condutor participe em mais de uma categoria, os carburadores sorteados serão atribuídos, cada um à categoria correspondente e não poderão ser usados, em caso algum, na outra categoria.

(Exemplo: para um condutor que participe nas categorias Rotax Senior MAX e Rotax MAX DD2: o(s) carburador(es) sorteado(s) para a categoria Rotax Senior MAX para esse condutor só poderão ser usados nessa categoria e nunca na categoria Rotax MAX DD2, e vice-versa).

1.4. As especificações técnicas dos carburadores devem estar de acordo com o respetivo Regulamento Técnico de cada competição acima mencionada.

1.5. Todos os carburadores, são selados com um selo vermelho da Korridas com seis dígitos, e identificados com um autocolante numerado de cor verde, sendo também registados no sistema EVA, ou num outro sistema que ao longo da época venha a substituir o mesmo.

1.6. Sorteio dos carburadores

1.6.1. Os carburadores serão sorteados e atribuídos a cada Condutor na primeira prova Rotax, em que este participe. O sorteio ocorrerá sempre na sexta-feira antes dos treinos livres oficiais de cada prova.

1.6.2. Os carburadores sorteados serão os únicos permitidos nestas competições.

1.7. Quantidade de carburadores

1.7.1. Em cada uma das categorias que participe ao longo da época: Cada Condutor pode optar pela aquisição de um ou de dois carburadores de sorteio, ao longo do ano. O primeiro carburador de sorteio será ao preço especial de 250€ (IVA incluído), e o segundo, ao PVP de 380€ (IVA incluído).

1.7.2. A aquisição de um segundo carburador está sempre limitada ao stock existente, por parte do promotor Korridas. O Condutor deve encomendar o segundo carburador com um mínimo de um mês de antecedência da prova seguinte.

1.7.3. Os Condutores que não dispõem de carburador podem alugar um, sendo o processo de atribuição igualmente feito por sorteio no início do evento. Finalizada a prova, o Condutor deverá devolver o carburador, procedendo a novo sorteio na prova seguinte. O aluguer de carburador terá um custo de 100€ (com IVA incluído). Caso queiram recorrer à troca deste carburador durante a prova, aplica-se a alínea 1.8.1 b), no entanto, também deverá devolver este carburador no final da prova.

1.8. Número de carburadores autorizados por prova

1.8.1. Na altura das Verificações Técnicas Iniciais (VTI) o Condutor verifica apenas o primeiro carburador.

- a) Caso o Condutor possua um segundo carburador de sorteio e tenha necessidade de o utilizar terá, previamente à sua utilização, de obter autorização do Delegado Técnico da FPAK e apresentá-lo a verificação técnica, procedendo à entrega do carburador que foi até ali utilizado, o qual ficará em parque fechado até ao final da prova, à guarda dos Comissários Técnicos (CT). O carburador substituído não poderá ser reutilizado nessa prova.
- b) Caso o Condutor não possua um segundo carburador de sorteio, pode alugar um ao Promotor (o Promotor terá um número restrito de carburadores para este efeito nunca superior a 5 unidades por prova para o total das categorias). A atribuição deste carburador será feita por sorteio, na presença de um Comissário Técnico. O carburador trocado ficará em parque fechado até ao final da prova, à guarda dos Comissários Técnicos (CT). O carburador substituído não poderá ser reutilizado nessa prova. O custo de aluguer do carburador será de 60€ (com IVA incluído). No final da prova o condutor deverá devolver o carburador alugado, sendo-lhe devolvido o carburador deixado com os Comissários Técnicos (CT). Caso não o devolva, na prova seguinte o carburador que utilizará será o que recebeu neste novo sorteio.

1.8.2. Depois da verificação técnica inicial (VTI) do carburador, o selo deste terá de permanecer inviolável até ao final da prova.

1.9. O Condutor deve apresentar-se nas Verificações Técnicas Iniciais com o carburador de sorteio.

1.10. Se durante as Verificações Técnicas intercalares ou finais o carburador de sorteio tiver o cabo do selo cortado, ou o selo violado ou manipulado, o Condutor será desqualificado do evento.

Caso se comprove que o selo, ou o cabo do selo, foram danificados na sequência de acidente na corrida em questão, neste caso o Condutor deve informar de imediato o Comissário Técnico, antes de abandonar o Parque Fechado, para proceder à resselagem do carburador, sem qualquer penalização.

1.11. Perda, extravio, furto ou dano irreparável de um carburador de sorteio

1.11.1. No caso de perda, extravio, furto ou dano irreparável de um carburador de sorteio, o Condutor terá de adquirir um novo carburador de sorteio, sendo o anterior anulado do sistema.

Em caso algum o carburador anterior poderá ser novamente utilizado.

1.12. Carburador de sorteio, sem selo ou com selo violado ou manipulado

No caso em que um condutor se apresente com um carburador de sorteio sem selo ou com selo violado ou manipulado, e que não se enquadre no estipulado no Artigo 1.10, este carburador não mais poderá ser utilizado.

O condutor pode, contudo, adquirir um novo carburador (PVP de 380€ com IVA incluído) sendo o anterior anulado no sistema.

1.13. Revisões de carburadores de sorteio

1.13.1. As revisões de carburadores de sorteio só serão permitidas apenas entre provas e nas seguintes condições:

- a) Qualquer carburador que seja entregue ao Promotor para revisão e posterior selagem entrará sempre para o lote dos carburadores a sortear para a prova seguinte.
- b) O carburador deverá ser entregue ao Promotor, a partir do final da prova e, no limite, até às 17:00 da data do encerramento das inscrições para a prova seguinte. A partir da data limite para entrega, nenhum carburador será aceite para revisão para a prova seguinte.
- c) Na prova seguinte, o condutor que entregou o carburador para revisão, só terá acesso a um outro carburador de sorteio apenas na sexta-feira anterior à prova.
- d) O custo da revisão (excetuando o custo das eventuais peças a substituir) será de 35€ (com IVA incluído)

1.13.2. Considera-se intervalo entre provas, todos os existentes entre o final da primeira competição da época Rotax de 2024 em Portugal (Rotax Cup) e o início da última (Mojo Cup).

Artigo 2. De aplicação apenas na Rotax Cup 2024 e na Mojo Cup 2024

2.1. Um Condutor que durante a prova se apresente com um carburador que não seja o de sorteio terá as seguintes penalidades:

- a) Durante os treinos cronometrados ou Pré-Final: será desqualificado do treino ou da corrida em questão. Em caso de reincidência será desqualificado do evento.
- b) Durante a Final: Será desqualificado do evento.

Artigo 3. De aplicação apenas no CPRtx 2024

3.1. Um Condutor que durante a prova se apresente com um carburador que não seja o de sorteio terá as seguintes penalidades:

- a) Durante os treinos cronometrados, Final 1 ou Final 2: será desqualificado do treino ou da corrida em questão. Em caso de reincidência será desqualificado do evento.
- b) Durante a Final 3: Será desqualificado do evento.